



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL**

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS 10/2013

AQUISIÇÃO DE LIVROS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, entidade de fiscalização do exercício profissional contábil, criado pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, com sede na Rua Baronesa do Gravataí nº 471, Porto Alegre, RS, torna público a todos os interessados, realização do Pregão Eletrônico nº 10/2013, do tipo menor preço, para aquisição do objeto abaixo mencionado, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Decreto nº 5.450/05, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

Aquisição de livros para o CRCRS, nas quantidades e especificações discriminadas no anexo I.

2. DO LOCAL DO PREGÃO, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES

- a) DATA: 24/09/2013;
- b) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00min, do dia 24/09/2013;
- c) ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h10min, do dia 24/09/2013;
- d) INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11h00min do dia 24/09/2013.
- e) LOCAL DO EDITAL: Nos site: www.crcrs.org.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br
- f) CONSULTAS: e-mail: marcio@crcrs.org.br - marcia@crcrs.org.br fone/fax:(51) 3254.9400, Ramal: 407 e 555.
- g) Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado;
- h) Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;
- i) Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF);
- j) Será comunicada, por escrito, aos Licitantes que retirarem o Edital e divulgada aos demais pelos mesmos meios de divulgação inicial, qualquer alteração que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos;
- k) Em nenhuma hipótese serão recebidas Propostas fora do prazo estabelecido neste Edital.

3. DO TIPO DE LICITAÇÃO E REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1 – Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO (POR LOTE)**.

4. DA PARTICIPAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

- 4.1 – Poderá participar deste **PREGÃO** qualquer empresa legalmente estabelecida no País, do ramo pertinente ao objeto descrito no item 1, qual seja, fabricantes ou revendedoras autorizadas dos produtos (Objeto) da presente licitação, cadastradas e habilitadas junto a Seção de Cadastro da CELIC e que atendam as exigências deste Edital.
- 4.2 – Não poderá participar do presente **PREGÃO**:
- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
 - b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
 - c) Empresa que se encontre sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
 - d) Conselheiros, Delegados, empregados do Sistema CFC/CRCs e qualquer pessoa, física ou jurídica, que com eles mantenham vínculo empregatício ou de sociedade;
 - e) Cônjuges e parentes, até terceiro grau, de Conselheiros, Delegados e empregados do CRCRS;
 - f) Pessoa jurídica integrada por cônjuges e ou parentes, até terceiro grau, de Conselheiros, Delegados e empregados do CRCRS;
- 4.3 – A participação na presente licitação implica para a empresa Licitante a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Edital e de seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.
- 4.4 – A licitante para participar do certame deverá declarar em campo eletrônico o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista no edital.
- 4.5 – O não atendimento do item acima ensejará a desclassificação da proposta no sistema, com automático impedimento da participação na disputa.
- 4.6 – A participação dos interessados, no dia e hora fixados no preâmbulo deste Edital, dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valores unitários e totais, exclusivamente por meio eletrônico.
- 4.7 – A informação de dados para acesso deve ser feita na página inicial www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
- 4.8 – No presente feito licitatório somente poderá se manifestar, em nome da Licitante, a pessoa por ela credenciada.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1 – Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do **PREGÃO**.
- 5.2 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.
- 5.3 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL**

6. CREDENCIAMENTO

- 6.1 – O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema obtidos junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado – CELIC.
- 6.2 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 6.3 – O credenciamento e sua manutenção no respectivo cadastro dependerá de registro cadastral na CELIC.
- 6.4 – O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à PROCERGS ou ao CRCRS responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.5 – A perda da senha ou quebra do sigilo deverão ser comunicados imediatamente à Seção de Cadastro CELIC, para imediato bloqueio de acesso.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Se Possui CERTIFICADO de Registro Cadastral – CRC, emitido pela CELIC	Se Não possui CERTIFICADO de Registro Cadastral – CRC, emitido pela CELIC
CERTIFICADO de Registro Cadastral – CRC, emitido pela CELIC válido na data para apresentação das propostas. Caso algum dos documentos elencados no corpo do CRC esteja com prazo de validade expirado, o licitante deverá apresentar documento válido juntamente com o CRC.	Certidão Comprovando regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa);
	Certidão comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
	Certidão comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
	Certidão comprovando a regularidade para com o FGTS;
	Certidão comprovando a regularidade para com o INSS;
	CNPJ;
DECLARAÇÃO da proponente de que não pesa contra si declaração de INIDONEIDADE expedida por órgão da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA de qualquer esfera (conforme modelo	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

ANEXO II), caso não conste no Certificado de Registro Cadastral.
Certidão da DRT (Delegacia Regional do Trabalho) ou Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo no ANEXO III, caso não conste no Certificado de Registro Cadastral.
Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, ou alteração consolidada, quando sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de posse e nomeação de seus administradores. Registro comercial, no caso de empresa individual.
Prova de Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica.
Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
Fornecimento de Atestado/Declaração que comprove aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto do pregão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.
Certidão Negativa de Falência e Concordata;
Em caso de ser a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte e quiser utilizar-se dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, regulamentada pelo Decreto n.: 6.204/07, Declaração , sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, conforme o ANEXO V do presente Edital.

Obs.: Os documentos que não possuírem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista para a apresentação das propostas.

8. DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

- 8.1 – A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.
- 8.2 – Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.3 – A proponente deverá anexar a **PROPOSTA COMERCIAL** em formulário eletrônico específico.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

- 8.4 – O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital.
- 8.5 – A partir das **10 horas do dia 11 de setembro de 2013**, poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valor total e unitário, exclusivamente por meio eletrônico.
- 8.6 – Manifestação em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.
- 8.7 – Informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
- 8.8 – A **PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS** deverá conter todos os elementos a seguir relacionados, para o item ofertado, devendo a mesma ser elaborada de forma clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, constando na mesma a identificação da proponente, a assinatura de seu responsável legal e, no mínimo, as seguintes informações:
- Os preços propostos, expressos em Real (R\$), em algarismo e por extenso, unitário e total;
 - Prazo de entrega do objeto licitado, deverá obedecer o descrito no Anexo I deste Edital, a partir da ordem de fornecimento;
 - Declaração expressa de que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes ao fornecimento e entrega dos produtos no local definido neste Edital, tais como: taxas, fretes impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, que possam influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento.
 - Identificação da empresa, com endereço, telefone, e-mail e nome do contato entre a licitante e o CRCRS.
 - Ver ANEXO I: Modelo de proposta de preço.**
- 8.9 – **Não é permitido apresentar cotação para fornecimento de produto em quantitativo inferior ao estabelecido no Edital, ou apenas parte do lote.**
- 8.10 – Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza.
- 8.11 – Apenas para efeito de ordenamento de valores das propostas, ocorrendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.
- 8.12 – O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.13 – O prazo de validade das propostas apresentadas nesta licitação será, automaticamente, de 60 (sessenta) dias, contados da data fixada para a abertura das propostas, o qual, se necessário, poderá ser prorrogado mediante concordância dos Licitantes.
- 8.14 – As Licitantes poderão incluir nas respectivas propostas informações adicionais, catálogos ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre as mesmas.

9. DA SESSÃO DO PREGÃO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

- 9.1 – A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo edital.
- 9.2 – Somente poderá participar da rodada de lances a licitante que anteriormente tenha encaminhado proposta de preços.
- 9.3 – Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor. Em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.4 – O valor do percentual de oscilação entre os lances ofertados será prerrogativa do pregoeiro.
- 9.5 – Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 9.6 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.7 – Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 9.8 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá o período de tempo de até 30(trinta) minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.9 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 9.10 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá remeter via e-mail: marcio@crcrs.org.br, em até 2 (duas) horas, os documentos citados no item 7 juntamente com o detalhamento de sua proposta. Posteriormente deverão ser encaminhados os originais (ou cópias autenticadas) dos documentos acima no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da sessão do pregão.**
- 9.11 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nesta etapa o pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço.
- 9.12 – Constando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 9.13 – A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara, não ser manuscrita e nem conter rasuras ou entrelinhas e incluirá:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

- a) Orçamento discriminado em preços unitários expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, devidamente corrigidos após o encerramento dos lances;
- b) Prazo mínimo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do pregão; se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;
- c) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;
- d) A proposta deverá considerar a entrega no local indicado.
- 9.14 – No caso de desconexão com pregoeiro, no decorrer da etapa competitivas do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízos dos atos realizados.
- 9.15 – No caso de desconexão por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do pregão será suspensão, sendo reiniciada somente após comunicação expressa aos participantes.
- 9.16 – As Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP deverão declarar na proposta eletrônica, em campo próprio, quando do envio da proposta inicial, que estão enquadradas nessa(s) categoria(s), sem prejuízo da Declaração de que trata o item 7.6.
- 9.17 – A declaração de enquadramento, supracitada, pode ser alterada pela própria empresa durante o prazo pré-definido para recebimento de propostas através de substituição de sua proposta inicial.
- 9.18 – A ausência dessa declaração no momento da proposta eletrônica significará a desistência da Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 44. e do Decreto nº 6.204/2007.
- 9.19 – Será assegurada como critério de desempate preferência de contratação para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 regulamentada pelo Decreto nº 6.204/2007, e que tenham declarado que se enquadram nessa categoria conforme item 9.17.
- 9.20 – Entende-se por empate quando as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 9.21 – Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.
- 9.22– O sistema de Compras Eletrônicas informará às empresas que enquadrarem nos itens 9.16 e 9.19.
- 9.23 – Ocorrendo o empate, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame. A proposta deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) minutos a partir da solicitação do pregoeiro, sob pena de preclusão.
- 9.24 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no item 9.20, será



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

realizado sorteio eletrônico entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 9.25 – Não ocorrendo à contratação da Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme o item 9.23, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese do item 9.20, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 9.26 – Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos itens 9.23 e 9.25, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, ou seja, da empresa que não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou a melhor proposta.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 – Dos atos relacionados com o pregão o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, dentro do prazo determinado pelo pregoeiro, em formulário eletrônico específico, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais relacionados à intenção manifestada no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a ser contados ao término daquele prazo.
- 10.2 – O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.3 – A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso.
- 10.4 – Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante na sessão pública.
- 10.5 – Os recursos e contra-razões de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e registrados no Protocolo Geral do CRCRS localizado na rua Baronesa do Gravataí, 471, em Porto Alegre/RS, de 2.^a a 6.^a feira, das 8h30min às 17h30min.
- 10.6 – O recurso somente terá eficácia se o Representante Legal da Recorrente tiver formalizado sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste Pregão.
- 10.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.
- 10.8 – A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

11. DA ADJUDICAÇÃO

- 11.1 – Após a análise da documentação de habilitação recebida na sede do CRCRS, será efetuada a adjudicação do lote em questão.
- 11.2 – Em caso de não adjudicação constará a justificativa da mesma no Sistema de Compras On-line do Barrisul, além de citado na ata eletrônica.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

12. DA ENTREGA

12.1 – O prazo para a entrega do material é o estipulado, nas quantidades e especificações constantes do ANEXO I, deste Edital.

12.1.1. A recusa injustificada da **licitante** em assinar o contrato, nos termos de sua proposta, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a, além das penalidades previstas na lei 8.666/93, à multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta.

12.2 – Os produtos objeto da presente licitação deverão ser entregues na sede do CRCRS, à Rua Baronesa do Gravataí 471 – Porto Alegre – RS.

12.3 – O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de verificação da sua conformidade às especificações do Anexo I deste edital.

12.4 – O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

12.5 – O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de quaisquer de suas responsabilidades, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens fornecidos.

13. DO PAGAMENTO

13.1 – O pagamento será levado a efeito em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante entrega da respectiva nota fiscal expedida pelo estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação, efetuando-se as devidas retenções de IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP.

Parágrafo primeiro. Cabe à CONTRATADA destacar na nota fiscal as referidas retenções, em conformidade com a legislação em vigor, em especial a instrução normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480, de 15.12.2004.

Parágrafo segundo. Recaindo o vencimento em dia no qual não haja expediente bancário, considera-se automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1 – Os recursos financeiros para pagamento do objeto da presente licitação, correrão por conta dos elementos da despesa, Equipamentos e Materiais Permanentes.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As Licitantes estarão sujeitas às penalidades administrativas consignadas na Lei nº 8.666/93.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

- 15.2 – Em caso de atraso na entrega dos materiais ou na hipótese de não-aceitação dos mesmos, poderá o CRCRS, a seu exclusivo critério, aplicar à CONTRATADA multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) calculada sobre o preço total deste contrato, por dia de atraso ocorrido, até o limite máximo de 20% (vinte por cento). Na hipótese de o atraso persistir por mais de 30 (trinta) dias, poderá o CRCRS, a seu critério, considerar rescindido o contrato, sem prejuízo da multa e de ressarcimento por eventuais perdas e danos verificados.
- 15.3 – Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores, o Pregoeiro poderá desqualificar a Licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim o CRCRS rescindir o Contrato, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da Licitante.
- 15.4 – O Pregoeiro poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo seu provimento ou não.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 – Todos os eventos ocorridos durante a sessão pública de disputa serão registrados e publicados, em ata eletrônica, imediatamente após o término da disputa, tornando-se disponível ao acesso por qualquer cidadão.
- 16.1.1 – A ata poderá ser acessada pela pesquisa de licitações disponibilizada para o público em geral no Portal de Compras como também pela pesquisa na área de acesso restrito, ambas publicam o mesmo conteúdo.
- 16.1.2 – Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.
- 16.2 – A Licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete a Licitante à aceitação incondicional de seus termos, bem como representa o conhecimento integral do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
- 16.2.1 – No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus Anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.
- 16.3 – O CRCRS reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da PROPOSTA DE PREÇOS.
- 16.4 – É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à Licitante a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da PROPOSTA DE PREÇOS ou da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
- 16.5 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da audiência pública do PREGÃO. As normas que disciplinam este PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL**

- 16.6 – Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus Anexos, poderão ser solicitados por qualquer pessoa até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. Os esclarecimentos deverão ser feitos, por meio de correspondência dirigida ao Pregoeiro desta Instituição, localizado na rua Baronesa do Gravataí, 471, 3º andar – Porto Alegre/RS, no horário das 8h30min às 12h e das 13h às 17h30, de 2ª a 6ª feira. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no CRCRS e nos sites: www.crcrs.org.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br, ficando os licitantes obrigados à acessá-los para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.
- 16.7 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 16.8 – A(s) adjudicada(s) ficará(ão) obrigada(s) a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do CRCRS, respeitando-se os limites previstos em Lei.
- 16.9 – A(s) licitante(s) adjudicada(s) fica(m) obrigada(s) a reparar ou substituir, conforme o caso, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou que não funcionem adequadamente, no prazo de 72 (setenta e duas horas), a contar da comunicação do CRCRS.
- 16.10 – Para efeitos deste edital, serão desclassificadas as propostas que:
- a) Apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
 - b) Não atenderem às disposições do edital ou consignarem vantagens ou condições nele não previstas;
 - c) Forem manifestamente inexecutáveis.
- 16.11 – Fica eleito o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Porto Alegre, para dirimir eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.
- 16.12 – O CRCRS reserva-se o direito de aceitar total ou parcialmente quaisquer propostas, ou a todas rejeitar sem que caiba a proponente qualquer direito a indenização ou ressarcimento.
- 16.13 – Da mesma forma, o CRCRS reserva-se o direito de contratar total ou parcialmente os itens solicitados, sem que caiba a proponente qualquer direito a indenização ou ressarcimento.

17. ANEXOS

Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	Quantidade e Descrição do Objeto/Modelo de proposta de preços
ANEXO II	Declaração de IDONEIDADE.
ANEXO III	Declaração que cumpres inciso XXXIII do art. 7º da C.F.
ANEXO IV	Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
ANEXO V	Minuta de Contrato.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL**

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

MARCIO TOMM CISCO,
Pregoeiro.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS 10/2013

ANEXO I

LOTE 01		
EDITORA ATLAS		
Item	Descrição	Valor
1	ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade intermediária . 4.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
2	ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. IFRS na prática . 1.ed. São Paulo, Atlas, 2012	
3	ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria : um curso moderno e completo. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2012	
4	AMARAL, Amaury de Souza; OLIVEIRA, Antônio Benedito Silva. Pronunciamento contábil 01 : medida e evidenciação do valor recuperável de ativos. São Paulo: Atlas, 2013	
5	ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade pública na gestão municipal . 5.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
6	BEPPLER, Mônica Kùlkamp; PEREIRA, Maurício Fernandes. Planejamento estratégico : a contribuição da cultura organizacional para o processo de implantação da estratégia. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2013. v.3	
7	BEZERRA FILHO, João Eudes. Orçamento aplicado ao setor público . 1.ed. São Paulo: Atlas, 2012	
8	BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. As decisões de investimentos . 3.ed. São Paulo: Atlas, 2012	
9	BRUNI, Adriano Leal. A análise contábil e financeira . 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011. (Série desvendando as finanças, v. 4)	
10	BRUNI, Adriano Leal. Avaliação de investimentos . 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013. (Série finanças na prática)	
11	BRUNI, Adriano Leal. A administração de custos, preços e lucros : com aplicações na HP12C e EXCEL. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2012. (Série desvendando as finanças, v. 5)	
12	BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. Gestão de custos e formação de preços : com aplicações na calculadora HP12C e Excel. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2012. (Série finanças na prática)	
13	CASAGRANDE NETO, Humberto; SOUZA, Lucy A.; ROSSI, Maria Cecília. Abertura de capital de empresas no Brasil : um enfoque prático. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2010	
14	CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; VILLATORE, Marco Antônio César. CLT 70 anos de consolidação : uma reflexão social, econômica e jurídica. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
15	COSTA, Carlos Alexandre Gehm. Contabilidade ambiental . 1.ed. São Paulo: Atlas, 2012	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

16	COSTA, Ivanir et al. Qualidade em tecnologia da informação . 1.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
17	COSTA, Giovani Glaucio de Oliveira. Curso de estatística inferencial e probabilidades . São Paulo: Atlas, 2012	
18	COSTA, Rodrigo Simão da. Contabilidade para iniciantes em Ciências Contábeis e cursos afins . 4.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
19	DAL VESCO, Delci Grapegia; CASAGRANDE, Luiz Fernando; HOSS, Osni. Introdução à contabilidade: ensino e decisão . São Paulo: Atlas, 2012	
20	FABRETTI, Lúdio Camargo et al. Contabilidade tributária . 13.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
21	FABRETTI, Lúdio Camargo; FABRETTI, Denise; FABRETTI, Dilene Ramos. Simples Nacional . 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
22	FABRETTI, Dilene Ramos; FABRETTI, Lúdio Camargo. Direito tributário para os cursos de Administração e Ciências Contábeis . 9.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
23	FIGUEIREDO, Sandra. Contabilidade de seguros . 2.ed. São Paulo: Atlas, 2012	
24	FIPECAFI. Manual de contabilidade societária . 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013 PARA A FISCALIZAÇÃO!!!	
25	FIPECAFI. Manual de contabilidade societária . 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013 PARA A BIBLIOTECA!!!	
26	FONSECA, José Vladimir Freitas da. Elaboração e análise de projetos: a viabilidade econômico-financeira . 1.ed. São Paulo: Atlas, 2012	
27	FRANÇA, Ana Shirley. Comunicação escrita nas empresas: teorias e práticas . 1.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
28	GOMES, Sonia Maria da Silva; GARCIA, Cláudio Osnei. Controladoria ambiental: gestão social, análise e controle . 1.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
29	GUERRA, Luciano. A nova contabilidade: convergência ao padrão internacional . 1.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
30	HOJI, Masakasu. Administração financeira na prática: guia para educação financeira corporativa e gestão financeira pessoal . 4.ed. São Paulo: Atlas, 2012	
31	HOSS, Osni et al. Introdução à contabilidade: ensino e decisão . São Paulo: Atlas, 2012	
32	IUDÍCIBUS, Sérgio de; MELLO, Gilmar Ribeiro de. Análise de custos: uma abordagem quantitativa . 1.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
33	IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. Curso de contabilidade para não contadores . 7.ed. São Paulo: Atlas, 2011	
34	JABBOUR, Charbel José Chiappetta; JABBOUR, Ana Beatriz Lopes de Sousa. Gestão ambiental nas organizações: fundamentos e tendências . 1.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
35	JANTALIA, Fabiano. Juros bancários . São Paulo: Atlas, 2012	
36	KOHAMA, Heílio. Contabilidade pública: teoria e prática . 13. ed. São	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

	Paulo: Atlas, 2013	
37	LAGIOIA, Umbelina Cravo Teixeira. Pronunciamentos contábeis na prática: CPC 06 operações de arrendamento mercantil (R1), CPC 07 – subvenção e assistência governamentais (R1) e CPC 08 – custos da transação e prêmios na emissão de tributos e valores mobiliários (R1). 1.ed. São Paulo: Atlas, 2013. v. 3	
38	LARRATE, Marco Antônio Rodrigues. Governança corporativa e remuneração de gestores: teoria e evidências empíricas. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
39	LEITE, Luiz Lemos. Factoring no Brasil. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2011	
40	LIMA, Iran Siqueira (Coord.); LIMA, Gerlando Augusto Sampaio Franco de (Coord.); PIMENTEL, Renê Coppe. Curso de mercado financeiro. 2.ed. São Paulo Atlas, 2012	
41	LINS, Luiz dos Santos; SILVA, Raimundo Nonato Sousa. Gestão de custos: contabilidade, controle. São Paulo: Atlas, 2013	
42	LUCAS FILHO, Olívio. Seguros: fundamentos, formação de preço, provisões e funções biométricas. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2011	
43	MARION, José Carlos. Normas e práticas contábeis: uma introdução. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
44	MARIOTTI, Humberto. Complexidade e sustentabilidade: o que se pode e o que não se pode fazer. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
45	MARTINS, Eliseu; IUDÍCIBUS, Sérgio de; GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas sociedades. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
46	NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane. Controladoria: um enfoque na eficácia organizacional. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
47	NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, César Augusto Tibúrcio. Contabilidade para concursos e exame de suficiência. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
48	OLIVEIRA, Aristeu de; ROMÃO, Valdo. Manual do terceiro setor e instituições religiosas – trabalhista, previdenciária, contábil e fiscal. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2011	
49	OLIVEIRA, Luís Martins de; PEREZ JUNIOR, José Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. Controladoria estratégica: textos e casos práticos com solução. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
50	OLIVEIRA, Luís Martins de. Contabilidade de custos para não contadores. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2012	
51	PEREZ JUNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de. Contabilidade de custos para não contadores. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2012	
52	PESTANA, Márcio. Licitações públicas no Brasil: exame integrado das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
53	PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2012	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

54	PROCOPIUCK, Márcio. Políticas públicas e fundamentos da administração: análise e avaliação, governança e rede de políticas, administração judiciária. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
55	SANTOS, Fernando de Almeida; VEIGA, Windson Espencer. Contabilidade com ênfase em micro, pequenas e médias empresas. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2012	
56	SANTOS, José Odálio dos. Análise de crédito: empresas, pessoas físicas, varejo, agronegócios e pecuária. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2012	
57	SCHERRER, Alberto Manoel. Manual para o exame de suficiência do Conselho Federal de Contabilidade. São Paulo:Atlas, 2012	
58	SCHERRER, Alberto Manoel. Contabilidade imobiliária. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2012	
59	SILVA, Lino Martins da. Contabilidade forense: princípios e fundamentos. São Paulo: Atlas, 2012	
60	SILVA, Raimundo Nonato Silva; LINS, Luiz dos Santos. Gestão de custos: contabilidade, controle e análise. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
61	SILVA, Valmir Leôncio da. A nova contabilidade aplicada ao setor público: uma abordagem prática. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
62	SLOMSKI, Valmor. Contabilidade do terceiro setor: uma abordagem operacional – aplicável às Associações, Partidos e Organizações Religiosas. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2012	
63	SOUZA, Antônio Artur de. Gestão financeira e de custos em hospitais. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2013	
64	SZUSTER, Fortunée Rechtman; SZUSTER, Natan, Cardo Ricardo Lopes. Contabilidade geral: introdução à contabilidade societária. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013	
65	TAKAKURA JUNIOR, Franco Kaolo; PADOVEZE, Clovis Luís. Custo e preços de serviços: logística, hospitais, transporte, hotelaria, Mão de obra. São Paulo: Atlas, 2013	
66	TORRALVO, Caio Fragata (Org.); SOUSA, Almir Ferreira de (Org.); ROCHA, Ricardo Humberto (Org.). Planejamento financeiro pessoal e gestão do patrimônio. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2012	
67	WAKIM, Vasconcelos Reis; WAKIM, Elizete Aparecida de Magalhães. Perícia contábil e ambiental: fundamentação e prática. São Paulo: Atlas, 2012	
68	ZDANOWICZ, José Eduardo. Finanças aplicadas para empresas de sucesso. 1.ed São Paulo: Atlas, 2012	
	TOTAL	R\$

LOTE 02

EDITORA IOB

Item	Descrição	Valor
------	-----------	-------



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

1	AZEVEDO, Osmar Reis. Modelos de contabilidade: comparada e síntese. São Paulo: IOB, 2013	
2	BARROS, Sidney Ferro; SANTOS, Cleônimo dos. Manual do Simples Nacional. 5.ed. São Paulo: IOB, 2013	
3	CAXIAS, Márcio Antunes Sales. Matemática financeira. São Paulo, IOB, 2013	
4	FREITAS, Carlos Ivar Carrasco; ALMEIDA, Cristina Beatriz de Souza. Manual prático do faturista. 2.ed. São Paulo: IOB, 2013	
5	MACHADO, Mariza de Abreu Oliveira; SANTOS, Milena Sanches Tayane dos. Departamento de pessoal modelo. 2.ed. São Paulo: IOB, 2013	
6	MARIANO, Paulo Antonio; AZEVEDO, Osmar Reis. SPED sistema público de escrituração digital. 5.ed. São Paulo: IOB, 2013	
7	MUSSI, Karin Rose; PICCOLI, Gonzáles. Manual de tributos (municipais, estaduais e federais). 1.ed. São Paulo: IOB, 2013	
8	RODRIGUES, Aldenir Ortiz et al. FCONT: controle fiscal contábil de transição. 4.ed. São Paulo: IOB, 2013	
9	SANTOS, Cleônimo dos. Depreciação de bens do ativo imobilizado. 5.ed. São Paulo: IOB, 2013	
10	SANTOS, Cleônimo dos. Manual dos fluxos de caixa. São Paulo: IOB, 2013	
11	SANTOS, Cleônimo dos. Manual das demonstrações contábeis. São Paulo: IOB, 2013	
12	SANTOS, Cleônimo dos; BARROS, Sidney Ferro. Estrutura e análise de balanço. São Paulo: IOB, 2013	
13	SANTOS, Cleônimo dos; MEIRELLES, Taíse F. de Araújo. Exame de suficiência em contabilidade: ênfase em bacharelado. 3.ed. São Paulo: IOB, 2013	
14	SANTOS, Cleônimo dos. Contabilidade na atividade imobiliária: aspectos contábeis e fiscais. 2.ed. São Paulo: IOB, 2012	
15	SANTOS, Cleônimo dos. Plano de contas: uma abordagem prática. 3.ed. São Paulo: IOB, 2012	
16	SANTOS, Cleônimo dos. Contabilidade fundamental: aplicação e interpretação. São Paulo: IOB, 2012	
17	SILVA, Edivan Morais da. Manual de contabilidade simplificada para micros e pequenas empresas. 5.ed. São Paulo: IOB, 2013	
18	SOARES, David José. Estrutura conceitual para a elaboração de relatório contábil-financeiro. São Paulo: IOB, 2013	
19	TODA, William Haruo et al. Contabilidade do terceiro setor. São Paulo: IOB, 2012	
20	VAZ, Paulo Henrique. Controladoria para empresas dos serviços contábeis. São Paulo: IOB, 2012	
		TOTAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

LOTE 03		
EDITORA JURUÁ		
Item	Descrição	Valor
1	ALKIMIN, Maria Aparecida. Assédio moral na relação de trabalho . 3.ed. Curitiba: Juruá, 2013	
2	ASSUMPÇÃO, Luiz Fernando Joly. Manual prático do auditor . Curitiba: Juruá, 2013	
3	BARBIERI, Carla Bertucci. Terceiro setor: desafios e perspectivas . Curitiba: Juruá, 2008.	
4	BASSO, Ana Paula (Org.) et al. Direito e desenvolvimento sustentável: desafios e perspectivas . Curitiba: Juruá, 2013	
5	BERTI, Anélio. Contabilidade gerencial: uma ferramenta de apoio à gestão . 2.ed. Curitiba: Juruá, 2013	
6	CARLIN, Everson Luiz Breda; HOOG, Wilson Alberto Zappa. Normas nacionais e internacionais de contabilidade: comentadas de forma resumida e comparadas com as CPCs e IFRS . 3.ed. Curitiba: Juruá, 2013	
7	CARLIN, Everson Luiz Breda. Auditoria, planejamento e gestão tributária . 2.ed. Curitiba: Juruá, 2012	
8	FERNICK, Tomislav R. Contabilidade avançada e dinâmica gerencial: para negócios globalizados . 2.ed. Curitiba: Juruá, 2013	
9	GLOCK, José Osvaldo. Guia para a implementação do sistema de controle interno na administração pública . Curitiba: Juruá, 2013	
10	HOOG, Wilson Alberto Zappa. Filosofia aplicada à contabilidade . Curitiba: Juruá, 2013	
11	HOOG, Wilson Alberto Zappa. Perícia contábil em ação de prestação de contas . 2.ed. Curitiba: Juruá, 2013	
12	HOOG, Wilson Alberto Zappa. Demonstrações contábeis e financeiras: aspectos essenciais à luz dos novos padrões de contabilidade . 3.ed. Curitiba: Juruá, 2013	
13	HOOG, Wilson Alberto Zappa. Plano de contas: com ênfase nos novos padrões de contabilidade . 2.ed. Curitiba: Juruá, 2013	
14	HOOG, Wilson Alberto Zappa. Exame de suficiência em contabilidade: teoria da contabilidade . 2.ed. Curitiba: Juruá, 2013	
15	HOOG, Wilson Alberto Zappa. Exame de suficiência em contabilidade: contabilidade de custos . Curitiba: Juruá, 2013	
16	HOOG, Wilson Alberto Zappa. Manual de contabilidade: plano de contas, escrituração e as demonstrações financeiras de acordo com as IFRS . 3.ed. Curitiba: Juruá, 2013	
17	HOOG, Wilson Alberto Zappa. Escrituração contábil: aspectos essenciais à sua validação . 3.ed. Curitiba: Juruá, 2013	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

18	HOOG, Wilson Alberto Zappa. Teoria pura da contabilidade: ciência e filosofia. 3.ed. Curitiba: Juruá, 2013	
19	HOOG, Wilson Alberto Zappa. Fundo de comércio e lucros cessantes na Lei do Inquilinato: aspectos da prova contábil. Curitiba: Juruá, 2013	
20	HOOG, Wilson Alberto Zappa. Resolução de sociedade e avaliação do patrimônio na apuração de haveres. 5.ed. Curitiba: Juruá, 2012	
21	HOOG, Wilson Alberto Zappa. Dicionário de direito empresarial. 5.ed. Curitiba: Juruá, 2013	
22	HOOG, Wilson Alberto Zappa. Plano de contas. Curitiba: Juruá, 2013	
23	HOOG, Wilson Alberto Zappa. Prova pericial contábil: teoria e prática. 10.ed. Curitiba: Juruá, 2012	
24	HOOG, Wilson Alberto Zappa. Arbitragem: uma atividade para contadores. Curitiba: Juruá, 2012	
25	HOOG, Wilson Alberto Zappa. Moderno dicionário contábil: da retaguarda à vanguarda. 7.ed. Curitiba: Juruá, 2012	
26	HOOG, Wilson Alberto Zappa. Balanco especial para apuração de haveres e reembolso de ações. 3.ed. Curitiba: Juruá, 2012	
27	HOOG, Wilson Alberto Zappa. Código civil: especial para contadores. 6.ed. Curitiba: Juruá, 2012	
28	NEPOMUCENO, Valério. Teoria da contabilidade: uma abordagem histórico-cultural. 2.ed. Curitiba: Juruá, 2013	
29	PINTO, Leonardo José Seixas. Contabilidade tributária. 2.ed. Curitiba: Juruá, 2013	
30	PIRES, Marco Antônio Amaral. Laudo pericial contábil: com estudos de laudos periciais judiciais. 4.ed. Curitiba: Juruá, 2013	
31	RIBEIRO JUNIOR, Herculano José; FARIA, Nazário Nicolau Mais Gonçalves de; COSTA, Rafael Antônio Queiroz. Revisões de benefícios previdenciários dos servidores públicos. Curitiba: Juruá, 2013	
32	SÁ, Antônio Lopes de. Fundo de capital e ativo intangível: doutrina e prática. 3.ed. Curitiba: Juruá, 2012	
33	SÁ, Antônio Lopes de; HOOG, Wilson Alberto Zappa. Corrupção, fraude e contabilidade. 4.ed. Curitiba: Juruá, 2012	
34	SÁ, Antônio Lopes de. Fundamentos de contabilidade geral: introdução ao conhecimento prático e doutrinário da Ciência Contábil moderna. 4.ed. Curitiba: Juruá, 2012	
35	SABATOVSKI, Emílio (Org.); FONTANA, Iara P. Constituição federal atualizada até a Emenda 73/13. 23.ed. Curitiba: Juruá, 2013	
36	SABATOVSKI, Emílio (Org.); FONTANA, Iara P. IPI: regulamento consolidado. 6.ed. Curitiba: Juruá, 2012	
37	SAVYTZKY, Taras. Análise de balanços: método prático. 7.ed. Curitiba: Juruá, 2013	
38	SILVA, Rodrigo Antônio Chaves da. Análise do capital de giro e liquidez total das empresas. Curitiba: Juruá, 2013	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

39	SILVA, Rodrigo Antônio Chaves da. Exames de balanço para profissionais da área, homens a de negócios e empresários: teoria e prática. Curitiba: Juruá, 2012	
40	YAMAGUCHI, Cristina Keiko. Contabilidade: uma visão crítica da evolução histórica. 2.ed. Curitiba: Juruá, 2013	
41	YEE, Zung Che. 1000 modelos de quesitos para perícias judiciais. Curitiba: Juruá, 2013	
42	YOSHITAKE, Mariano; OLIVEIRA, Luís Martins de; BARROS, Adilson de. Contabilidade contemporânea: NBC TG e legislação societária. Curitiba: Juruá, 2013	
43	YOSHITAKE, Mariano. Auditoria contábil: metodologia de processo de auditoria – IFAC. 2.ed. Curitiba: Juruá, 2012	
		TOTAL R\$

LOTE 04

EDITORASARAIVA

Item	Descrição	Valor
1	AREND, Lauro; GRECO, Alvisio. Contabilidade: teoria e práticas básicas. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2013	
2	BRAGA, Márcio Bobik. A nova contabilidade social: uma introdução à macroeconomia. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2013	
3	CHAGAS, Gilson. Contabilidade geral simplificada. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2013	
4	GRIFFIN, Michael P. Contabilidade e finanças. São Paulo: Saraiva, 2012. (Série fundamentos).	
5	NAKAMURA, Wilson Toshiro; ARIMA, Cralos Hideo; GIL, Antônio de Loureiro. Gestão: controle interno, risco e auditoria. 1.ed. São Paulo: Saraiva, 2013	
6	NEVES, Silvério das; VICENCONTI, Paulo Eduardo do V. Contabilidade de custos: um enfoque direto e objetivo. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2013	
7	NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo V. Contabilidade básica. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2012	
8	OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. Contabilidade tributária. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2013	
9	OSMAR, Coronado. Contabilidade gerencial básica. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2012	
10	PARASKEVOPOULOS, Alexandre; MOURAD, Nabil Ahmad. IFRS 4: introdução à contabilidade internacional de seguros. São Paulo: Saraiva, 2009	
11	RIBEIRO, Osiris Mendes. Gestão e controle do patrimônio: a contabilidade prática. 1.ed. São Paulo: Saraiva, 2013	
12	RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade de custos fácil. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2013	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

13	RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade intermediária . 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2013	
14	RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade básica fácil . 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2012	
15	RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade geral fácil . 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2013	
16	RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade avançada . 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2012	
17	VAASSEN, Eddy; MEUWISSEN, Roger; SCHELLEMAMN, Caren. Controle interno e sistemas de informação contábil . São Paulo: Saraiva, 2013	
18	VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras . 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2013	
		TOTAL R\$

LOTE 05

OUTRAS EDITORAS

Nº	REFERÊNCIA	VALOR
1	ADRIANO, Sérgio. Contabilidade 3D: questões comentadas Fcc . São Paulo: São Paulo: Método, 2012	
2	ALEXANDRE, Carlos. Auditoria . 2.ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2013	
3	ANPAD. Cadernos de teste ANPAD . v. 6. Rio de Janeiro: ANPAD, [2010?] PARA A FISCALIZAÇÃO!!!	
4	ANPAD. Cadernos de teste ANPAD . v. 6. Rio de Janeiro: ANPAD, [2010?] PARA A BIBLIOTECA!!!!	
5	ANPAD. Cadernos teste ANPAD . 2.ed. v. 5. Rio de Janeiro: ANPAD, [2008?] PARA A FISCALIZAÇÃO!!!	
6	ANPAD. Cadernos teste ANPAD . 2.ed. v. 5. Rio de Janeiro: ANPAD, [2008?] PARA A BIBLIOTECA!!!	
7	BARALDI, Paulo. IFRS: contabilidade criativa e fraudes . Rio de Janeiro: Elsevier-Campus, 2012	
8	BARBOSA, Rafael. Contabilidade geral de bolso: resumo dos tópicos mais importantes para concursos públicos . 1.ed. São Paulo: Método, 2013	
9	BARRETO, Eric; ALMEIDA, Diana. Contabilidade a valor justo – IFRS 13 . São Paulo: Sain Paul, 2012	
10	BROCKE, Jan vom; ROSEMANN, Michael. Manual de BPM: gestão de processos de negócios . Porto Alegre: Bookman, 2013	
11	CAPELO, Catarina; SENA, Randal. Administração e contabilidade de condomínios residenciais: direitos e deveres do síndico e condôminos, legislação e prestação de contas . Fortaleza: Sena, 2013	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

12	CASTIGLIONI, José Antônio de Mattos. Assistente de contabilidade: guia prático. São Paulo: Erica, 2012	
13	CATTY, James P. IFRS: guia de aplicações do valor justo. Porto Alegre: Bookman, 2013	
14	COSTA, Rodrigo Simão da. Contabilidade para iniciantes em Ciências Contábeis e cursos afins. 4.ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2013	
15	CUNHA, Leonardo José Carneiro da. A fazenda pública em juízo. 11.ed. São Paulo: Dialética, 2013 PARA JURÍDICO!!	
16	CUNHA, Leonardo José Carneiro da. A fazenda pública em juízo. 11.ed. São Paulo: Dialética, 2013 PARA BIBLIOTECA!!	
17	DIAS, Ricjardeson. Contabilidade aplicada ao setor público. Rio de Janeiro: Edipro, 2012 (Coleção exame de suficiência)	
18	DORNBUSCH, Rudiger; FISCHER, Stanley, STARTZ, Richard. Macroeconomia. 11.ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2013	
19	ECKERT, Alex. Teoria da contabilidade para o exame de suficiência do CFC. 2.ed. São Paulo: Edipro, 2013	
20	FERREIRA, Ricardo J. Contabilidade básica. 10.ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2013	
21	FERREIRA, Ricardo J. Contabilidade 2.0 CESPE: teoria e questões sob medida. Rio de Janeiro: Ferreira, 2012	
22	FERREIRA, Ricardo J. Contabilidade 2.0 FCC: teoria e questões sob medida. Rio de Janeiro, 2012	
23	FERREIRA, Ricardo J. Contabilidade ESAF: questões comentadas. 11.ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2013	
24	GARRISON, Ray H.; NOREEN, Eric W.; BREWER, Peter C. Contabilidade gerencial. 14.ed. Porto Alegre: Bookman, 2013	
25	HOLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5.ed. Curitiba: Positivo, 2010	
26	IACAFM LIMITED. Ensinando IFRS. Reino Unido: Watson Publishers, 2012	
27	IACAFM LIMITED. Gestão de finanças internacionais. Reino Unido: Watson Publishers, 2012	
28	IACAFM LIMITED. IFRS: contabilização de contratos de leasing segundo a IAS 17 e IFRIC 4 (cpc-06 e lp cpc 03). Reino Unido: Watson Publishers, 2012	
29	IACAFM LIMITED. IFRS para pequenas e médias empresas: guia de estudos e material preparatório. Reino Unido: Watson Publishers, 2013	
30	IACAFM LIMITED. IFRS: IAS – 7/CPC-26: apresentações das demonstrações contábeis. Reino Unido: Watson Publishers, 2012	
31	IACAFM LIMITED. Gestão de finanças internacionais: guia de estudos e material preparatório. Reino Unido: Watson, 2012	
32	IACAFM LIMITED. IFRS: normas internacionais de contabilidade: guia de estudos e material preparatório. Reino Unido: Watson, 2012	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

33	IACAFM LIMITED. Aplicando a IFRS 2 para a contabilização de planos de remuneração com base em ações. Reino Unido: Watson Publishers, 2012	
34	IACAFM LIMITED. IFRS: aplicando o IAS 19 e IFRS 2 para a contabilização de benefícios a empregados. Reino Unido: Watson Publishers, 2012	
35	IACAFM LIMITED. IFRS: entendendo a utilização do fair value option, contabilidade de hedge. Reino Unido: Watson Publishers, 2012	
36	JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 9.ed. Belo Horizonte: RT, 2013 PARA JURÍDICO!!	
37	JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 9.ed. Belo Horizonte: RT, 2013 PARA BIBLIOTECA!!	
38	LEITE, Joubert da Silva Jerônimo. Manual de contabilidade societária e regulatória aplicável a entidades do setor elétrico. São Paulo: Cengage Learning, 2012	
39	LOPES, Ilídio Tomás. Contabilidade financeira. São Paulo: Escolar Editora/Zamboni, 2013	
40	LOPES, André Charone Tavares. Princípios de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade para o exame de suficiência do cfc. São Paulo: Edipro, 2012	
41	MARION, José Carlos. Introdução à contabilidade com ênfase em teoria. 2.ed. Campinas: Alínea, 2013	
42	MELO, Moisés Moura de; SANTOS, Ivan Ramos dos. Auditoria contábil. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2012	
43	NASCIMENTO, Geuma C. SPED (sistema público de escrituração digital) sem armadilhas. 1.ed. São Paulo: Trevisan, 2013	
44	NERY JUNIOR, NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de processo civil comentado e legislação extravagante. 13.ed. Belo Horizonte: RT, 2013 PARA JURÍDICO!!	
45	NERY JUNIOR, NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de processo civil comentado e legislação extravagante. 13.ed. Belo Horizonte: RT, 2013 PARA BIBLIOTECA!!	
46	NOBRE, César Augusto Di Natale. A terceirização como planejamento tributário. São Paulo: Verbatim, 2011	
47	OLIVEIRA, Justino Francisco Pires de. Contabilidade geral para concursos públicos. Rio de Janeiro: Impetus, 2012	
48	OLIVEIRA, Justino. Introdução à contabilidade para concursos públicos. São Paulo: Método, 2012	
49	PACELLI, Giovanni. Afo e contabilidade pública: questões discursivas. Rio de Janeiro: Campus, 2013. (Série questões)	
50	PADOVEZE, Clóvis Luís. Contabilidade de custos: teoria, prática, integração com sistemas de informações (ERP). São Paulo: Cengage Learning, 2013	
51	PAULSEN. Leandro. Direito tributário, constituição e código tributário:	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

	à luz da doutrina e da jurisprudência. 15. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013 PARA JURÍDICO!!	
52	PAULSEN, Leandro. Direito tributário, constituição e código tributário: à luz da doutrina e da jurisprudência. 15. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013 PARA BIBLIOTECA!!	
53	PÊGAS, Paulo Henrique. Contabilidade tributária para provas e concursos. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2012	
54	PENMAN, Stephen H.; CUREAU, Sandra. Análise de demonstrações financeiras e avaliação de ativos. Rio de Janeiro: Elsevier – Campus, 2013	
55	PIRES, carlos Eduardo. Dicionário de termos de contabilidade pública. 1.ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2007	
56	PIZZO, João Cláudio Machado. Perícia contábil para o exame de suficiência do CFC para bacharel em Ciências Contábeis. São Paulo: Edipro, 2012	
57	ROVERE, Emílio Lebre La. Manual de auditoria ambiental. 3.ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, [s.d.]	
58	SALVETTI, Lucas Antônio Gonçalves. 1001 questões comentadas de auditoria – ESF. São Paulo: Método, 2012	
59	SANTOS, Arenildo dos. Gramática básica para concursos. 1.ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2013	
60	SANTOS, Paulo Lenir dos. Tributação do imposto de renda sobre a atividade rural das pessoas físicas e jurídicas. Porto Alegre: Paixão Editores, 2013.	
61	SCHIER, Carlos Ubiratan da Costa. Gestão de custos. 2.ed. Curitiba: Ibpex, 2012	
62	SILVA, Marcus. Controle interno e controle externo. 1.ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2012	
63	SILVA, Marcus; ALEXANDRE, Carlos. Controle interno, controle externo e auditoria governamental. 1.ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2012	
64	SOARES, Antônio Luiz Costa. Tesouraria para igrejas: manual prático. São Paulo: Sinergia – singular, 2013	
65	TORRES, Ricardo Lobo. Planejamento tributário: elisão abusiva e evasão fiscal. 2.ed. Rio de Janeiro, 2013	
66	TURBAN, Efraim; VOLONINO, Linda. Tecnologia da informação para gestão: em busca de um melhor desempenho estratégico e operacional. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013	
67	ULRICH, Dave et al. RH de dentro para fora: seis competências para o futuro da área de recursos humanos. Porto Alegre: Bookman, 2013	
68	VASCONCELLOS, Alexandre. Orçamento público para concursos. 3.ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2012	
69	VELTER, Francisco; MISSAGIA, Luiz Roberto. Contabilidade de custos e análise das demonstrações contábeis. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier-Campus, 2012	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

70	WATSON. IFRS para auditores, Sox, controles internos e sistemas. 1.ed. Reino Unido: Publishers, 2013	
71	GEIGE, Paulo. Novíssimo Aulet: dicionário contemporâneo da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Lexikon Editorial, 2012	
		TOTAL R\$

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Prazo de entrega para todos os lotes: Até 20 dias da assinatura do contrato.

A DISPUTA SERÁ PELO VALOR TOTAL DE CADA LOTE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL**

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS 10/2013

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente) _____, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo CRCRS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2013, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Porto Alegre, _____, de _____ 2013.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E CARIMBO DA
EMPRESA**

(Se PROCURADOR, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL**

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS 10/2013

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O INCISO XXXIII do art. 7º da CF.

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente) _____, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo CRCRS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2013, que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Porto Alegre, _____, de _____ 2013.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL CIMA QUALIFICADO E CARIMBO DA
EMPRESA**

(Se PROCURADOR, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticada)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL**

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS 10/2013

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal, o Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara, sob as penas da lei e sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, que é “microempresa ou empresa de pequeno porte”, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/07, que conhece na íntegra, e está, portanto, apta a obter o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado no Pregão Eletrônico nº 10/2013, realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul – CRCRS.

Local e data.

Assinatura, nome e RG do representante legal da empresa.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL**

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS 10/2013

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

AQUISIÇÃO DE LIVROS

Pelo presente instrumento particular, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL**, entidade de fiscalização do exercício profissional contábil, com sede nesta Capital, na Rua Baronesa do Gravataí nº 471, inscrito no CNPJ sob o nº 92.698.471/0001-33, neste ato representado por seu Presidente, Contador ZULMIR IVÂNIO BREDA, doravante denominado **CRCRS**, e _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Cidade de _____, na Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, neste ato representada, nos termos de seus atos constitutivos por _____, (qualificação) , doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato que decorre e tem seu fundamento no Processo Administrativo CRCRS nº 118-13 e se rege pelo disposto nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar 123/06, e Decretos 5.450/05 e 6.204/07, no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 10-13, na proposta apresentada e, nos demais elementos do referido processo de licitação, os quais consideram-se parte integrante e complementar do presente contrato, bem como, nas cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente contrato tem por objeto a aquisição de livros, em conformidade com o previsto no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 10-13 e seu Anexo I, nos termos da proposta e demais elementos constantes no processo de licitação CRCRS nº 118-2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA:

2.1 – A CONTRATADA entregará ao CRCRS o objeto do presente contrato em até 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente termo, conforme estabelecido no Anexo I do Edital.

2.2 – A entrega será realizada na sede do CRCRS na Cidade de Porto Alegre.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

3.1 – O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade do objeto com as especificações do edital.

3.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CRCRS poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CRCRS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CRCRS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

3.4 - O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de quaisquer de suas responsabilidades, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

4.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (*por extenso*), a ser pago pelo CRCRS à CONTRATADA, conforme proposta apresentada por essa e aceita por aquele, como justa e suficiente para integral execução do objeto.

4.2– No valor fixado já estão inclusos todos os custos e despesas inerentes ao fornecimento e à entrega do material, tais como: taxas, fretes, impostos, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, que possam influir direta ou indiretamente.

4.3 - O valor não sofrerá reajuste de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado mediante entrega da respectiva nota fiscal expedida pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias úteis após a entrega do material, efetuando-se as devidas retenções de IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP, INSS e ISS.

5.2 - Cabe à CONTRATADA destacar na nota fiscal as referidas retenções, em conformidade com a legislação em vigor, em especial a instrução normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480, de 15.12.2004.

5.3 - Recaindo o vencimento em dia no qual não haja expediente bancário, considera-se automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA:

6.1. O objeto do presente contrato tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos do objeto, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes.

CLÁUSULA SETIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CRCRS:

7.1 - O CRCRS tem o direito de receber o objeto do presente contrato nas condições avençadas e, de outro lado, a obrigação de efetuar o pagamento ajustado, em conformidade com o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 - A CONTRATADA tem o direito de receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados, possuindo as seguintes obrigações, além de outras especificadas neste contrato:

- a) entregar o material de acordo com as especificações do CRCRS;
- b) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, sociais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato;
- d) manter atualizado o endereço cadastrado junto ao CRCRS para comunicações, informando imediatamente eventual alteração;
- e) executar pessoalmente o fornecimento que é objeto do presente contrato em todas as suas etapas, vedadas a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, e a cessão ou transferência, total ou parcial, salvo autorização expressa do CRCRS;
- f) outras que forem exigidas para o fiel cumprimento do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1) Ressalvadas as situações de caso fortuito e de força maior devidamente comprovadas, a CONTRATADA sujeita-se às seguintes penalidades:

9.2) advertência escrita, quando cometer irregularidades de pequena relevância que não caracterizem descumprimento de cláusula contratual;

9.3) multas:

- a) calculadas sobre o valor total atualizado do contrato:



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL**

- a.1) 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto do presente contrato, mesmo em caso de não aceitação do objeto pelo CRCRS, até o limite máximo de 20% (vinte por cento).
- a.2) 10% pela entrega irregular, bem como, pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente que não importe inexecução do objeto do contrato;
- a.3) 20% em caso de inexecução do objeto do contrato.
- b) em caso de cumprimento parcial do contrato, com entrega de parte do objeto contratado, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor da parcela não adimplida do objeto contratual;
- 9.4) suspensão do direito de licitar e contratar com o CRCRS, por até 2 (dois) anos.
- 9.5) declaração, pelo Presidente do CRCRS, da inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar com o CRCRS.

Parágrafo primeiro. A aplicação de uma das penalidades previstas nesta Cláusula, não elide a aplicação das demais, podendo haver aplicação concomitante.

Parágrafo segundo. A aplicação de penalidade não será efetuada sem notificação prévia da CONTRATADA, encaminhada ao endereço constante no preâmbulo do presente instrumento na falta de informação de alteração do mesmo, cabendo à CONTRATADA mantê-lo atualizado.

Parágrafo terceiro. O valor da(s) multa(s) será descontado de eventuais pagamentos devidos à CONTRATADA, ou, cobrado diretamente, caso inexistam valores a serem pagos ou o valor da multa seja superior a estes.

Parágrafo quarto. Em cada caso de reincidência, as multas poderão ser majoradas até o limite de 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao CRCRS e da possibilidade da rescisão contratual.

Parágrafo quinto. A penalidade prevista no item 9.4 poderá ser aplicada à CONTRATADA que demonstrar conduta eivada de má-fé, ou, de qualquer forma incompatível com a seriedade do procedimento, como tais consideradas o retardamento injustificado do cumprimento do objeto do presente contrato, a recusa injustificada de assinatura do presente contrato, a não manutenção da proposta de modo injustificado, a perda das condições de habilitação não informada imediatamente ao CONTRATANTE, o cometimento de fraudes e o comportamento inidôneo.

Parágrafo sexto. A penalidade prevista no item 9.5 será aplicável à CONTRATADA em caso de reiteração de condutas previstas no parágrafo anterior, ainda que não tenha sido aplicada a penalidade prevista no item 9.4, bem como, no de comprovado envolvimento em ilícitos penais ou fiscais.

CLAÚSULA DECIMA – DA RESCISÃO:

10.1 - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por ato unilateral e escrito do CRCRS, na hipótese de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias ou nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para o CRCRS;
- c) judicialmente, nos termos legais.

Parágrafo primeiro. Independentemente da aplicação das penalidades previstas no presente contrato, nos casos de rescisão em virtude de inadimplemento contratual, a parte inadimplente ressarcirá à outra por todos os prejuízos decorrentes da rescisão.

Parágrafo segundo. A CONTRATADA reconhece os direitos do CRCRS em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei nº 8.666/93.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

11.1 - O presente contrato vigorará desde a assinatura até a entrega total do material e respectivos aceite e pagamento, vedada prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

12.1 – Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, correrão por conta do elemento da despesa Equipamentos e Materiais Permanentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

13.1 – Para dirimir quaisquer litígios oriundos deste contrato, as partes, de comum acordo, elegem o Foro da Justiça Federal em Porto Alegre, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Porto Alegre, ___ de _____ de 2013.

ZULMIR IVÂNIO BREDA
Presidente do CRCRS

(Representante)
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: